

## **INDICAÇÃO N.º 02/2017**

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. AbduljabarGalvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que seja dada autorização de uso da praça Tamoyos para os artesãos de nossa cidade por uma vez por mês.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a autorização é um ato administrativo por meio do qual a administração pública possibilita ao particular a realização de alguma atividade de predomínio de interesse deste, ou a utilização de um bem público.

Pois bem, a utilização do espaço pelos artesãos configura-se uma atividade de interesse público, haja vista que a cedência desse local oportunizará para que uma classe produtiva de nossa cidade possa mostrar e comercializar seus produtos, além de facilitar a compra por parte dos clientes, que terão fácil acesso às barracas instaladas na praça.

Isto posto, estamos certos do atendimento do pleito.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 03 DE ABRIL DE 2017.**

**CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR AUTOR**